



EDITAL N.º 13/2025

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 6 de fevereiro de 2025:

Fundação de Serralves - Conselho de Fundadores de 13 de dezembro de 2024 – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados na reunião do Conselho de Fundadores da Fundação de Serralves, realizada a 13 de dezembro de 2024, nomeadamente do Plano de Atividades para 2025, anexo à proposta.

"Festa de São Braz / Atuação e Execução de Música ao Vivo e Lançamento de Foguetes / Associação Tertulianos de São Braz " - Licença Especial de Ruído n.º 10/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de janeiro de 2025, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 10/2025, para a realização do evento "Festa de São Braz / Atuação e Execução de Música ao Vivo e Lançamento de Foguetes / Associação Tertulianos de São Braz", a realizar no Largo de São Brás, Santa Joana, nos dias 31 de janeiro e 1 e 2 de fevereiro de 2025, na plataforma horária das 01h00 às 02h00, para a "Atuação e Execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais", para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, e no dia 1 de fevereiro de 2025, na plataforma horária entre as 09h00 e as 12h00, para o "Lançamento de foguetes", mantendo-se, à exceção dos horários autorizados, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 3951/MGD/25, de 21 de janeiro de 2025, anexa ao despacho.

Protocolo de repartição de responsabilidade e encargos da infraestrutura "Estação Elevatória 144 de Verdemilho" – Deliberado, por unanimidade,

aprovar a minuta do Protocolo de repartição de responsabilidade e encargos de gestão da infraestrutura “Estação Elevatória 144 de Verdemilho”, anexa à proposta, a celebrar entre o Município de Aveiro e a AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.

Concurso "Uma Ideia, um Projeto, uma Ação" - Pagamento aos Agrupamentos de Escolas – Deliberado, por unanimidade, autorizar, no âmbito do Concurso “Uma Ideia, um Projeto, uma Ação”, o pagamento dos montantes atribuídos a cada Agrupamento de Escolas, conforme discriminado no quadro anexo à proposta, para a implementação dos projetos selecionados, no ano letivo 2024/2025.

Procedimento por Hasta Pública para atribuição do direito de ocupação de dois lugares de venda, bancas 3A e 3B, para instalação e exercício da atividade de comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos, no Mercado Manuel Firmino, no Município de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por hasta pública, por licitação verbal, para a “Atribuição do direito de ocupação de dois lugares de venda, bancas 3A e 3B, para instalação e exercício da atividade de comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos, no Mercado Municipal Manuel Firmino, no Município de Aveiro”; aprovar os requisitos e condições definidos em documento anexo à proposta, a que obedecerá o procedimento em causa, e designar o júri que conduzirá a hasta pública, nos termos do ponto 7.2 do edital, cuja minuta se encontra anexa à proposta.

Doação de duas peças de cerâmica e duas litografias alusivas a "São Gonçalinho", pela Mordomia de São Gonçalinho 2024/2025 – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação de duas peças de cerâmica e duas litografias alusivas a "São Gonçalinho", conforme melhor identificado em documentos anexos à proposta, e a respetiva incorporação na coleção dos Museus de Aveiro I Museu da Cidade de Aveiro, de acordo com o previsto no artigo 8.º do Regulamento dos Museus de Aveiro, e agradecer publicamente a generosidade e a cidadania demonstrada pela Mordomia de São Gonçalinho 2024-2025, que com esta manifestação de altruísmo está a contribuir para o enriquecimento do acervo museológico municipal e, por inerência, do património cultural material e imaterial de Aveiro.

Open Call para a Edição n.º 6 da Revista "Cadernos de Cultura: História & Património de Aveiro" – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação da Open Call, anexas à proposta, relativa à edição n.º 6 da Revista Cadernos de Cultura: História & Património de Aveiro, a editar em 2025.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 3/2025 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 870,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 435,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação

recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 1429, de 10 de janeiro de 2025, anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 23/2025 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 412,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 206,00€ cada, nos termos do disposto no artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 4747, de 28 de janeiro de 2025, anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 25/2025 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 870,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 435,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 5548, de 30 de janeiro de 2025, anexa à proposta.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 06/23 - "Prestação de Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais pelo período de 24 meses" - Serviços Complementares – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 31 de dezembro de 2024, exarado na informação técnica n.º 99/DCP-CA/11-2024, de 13 de novembro de 2024, anexa à proposta, que autorizou a execução de serviços complementares, no âmbito do contrato de "Prestação de Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais pelo período de 24 meses", e que aprovou a minuta do acordo da modificação contratual, consubstanciada na execução dos referidos serviços complementares, no valor global de 65.390,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto nos artigos 164.º, n.º 1, e 168.º do Código do Procedimento Administrativo.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/25 - "Reabilitação do Museu de Aveiro" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução da empreitada em título, com o valor base de 4.206.403,71€, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 4.206.403,71€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para a execução da empreitada de "Reabilitação do Museu de Aveiro", pelo valor

base de 4.206.403,71€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 540 dias;

4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;

5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;

6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, nos termos do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

8. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes: 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Maria Isabel Lopes;

9. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

10. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Maria Emília Lima; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Ana Sofia Ferro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/25 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica do Solposto - Novo Concurso" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução da empreitada em título, com novo valor base de 3.500.000,00€, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;

2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 3.500.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;

3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para a execução da empreitada de "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica do Solposto", pelo valor base de 3.500.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 365 dias;

4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;

- 
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
 6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP;
 7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
 8. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Maria Isabel Lopes; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes: 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Ana Sofia Ferro;
 9. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
 10. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Julieta Vicente; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Maria Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/25 - "Expansão Norte do Canal de São Roque" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por maioria:

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 2.880.411,09€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;
2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para a execução da empreitada "Expansão Norte do Canal de São Roque", pelo valor base de 2.880.411,09€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 270 dias;
3. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
4. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
5. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, nos termos do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

6. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino José Ferreira Lopes; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes: 1.º Vogal, Maria Isabel Oliveira Lopes; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira;

7. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

8. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, João Correia; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Catarina Pereira.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º OM/CP/24/24 - "Pavilhão Municipal - Oficina do Desporto" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar o projeto de execução da empreitada em título, pelo valor de 21.500.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;

2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 21.500.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;

3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público Internacional, com publicação no JOUE, nos termos na alínea a), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, pelo valor base de 21.500.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 540 dias;

4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;

5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;

6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, nos termos do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

8. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Ana Sofia Ferro; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes: 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Julieta Vicente;

9. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

10. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Externa; Coordenador de Segurança em Obra, Externa; Contrato - Gestor do Contrato, Maria Emilia Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/21 - "Nova Escola Básica do 1.º Ciclo de Eixo" - Prorrogação de Prazo de execução – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de janeiro de 2025, exarado na informação técnica n.º 20/DAEO/OM/2025, de 29 de janeiro de 2025, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, de 28 dias, até 28 de fevereiro de 2025, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/01/23 - "Requalificação e Ampliação da Escola dos Areais" - Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Deliberado, por unanimidade:

i) Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.ºs 1, 2, 3 e 4, no valor total de 22.278,83€ (vinte e dois mil, duzentos e setenta e oito euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, sem prazo de execução adicional;

ii) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;

iii) A supressão dos trabalhos descritos nos Mapas de Trabalhos a Menos n.ºs 1 e 2, anexos à proposta, no valor de 10.535,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 0,76% do valor-adjudicação, conforme o artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;

iv) A realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "WORLD STRUCTURE ENGINEERING, Lda.".

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/23 - Recuperação de Habitações Sociais - Urbanização de São Jacinto - Fase II - Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade:

i) Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 4, no valor de 12.250,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com prazo de execução adicional de 45 dias;

ii) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;

iii) A realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "LISOURIQUE - Serviços e Equipamentos Técnicos, Lda."

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/25 - "Manutenção e Pequenos Arranjos Urbanísticos em Arruamentos na Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz" - Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade:

- i) Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 6, no valor de 9.320,40€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com o prazo de execução de 15 dias;
- ii) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iii) A realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "EMBEIRAL - Engenharia e Construção, S.A.

Plano de Pormenor do Cais do Paraíso - Prorrogação do prazo de elaboração – Deliberado, por maioria, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Cais do Paraíso, por mais 6 meses, a contar a partir da data da conclusão do período inicial, bem como proceder à publicação da deliberação de prorrogação do prazo, na 2.ª série do Diário da República, comunicar através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, e proceder à sua divulgação através da comunicação social e no sítio eletrónico do Município, para além da sua afixação nos lugares de estilo.

Medidas Preventivas por motivo de Elaboração do Plano de Pormenor do Cais do Paraíso - Prorrogação de prazo – Deliberado, por maioria, aprovar a prorrogação do prazo das Medidas Preventivas por motivo da elaboração do Plano de Pormenor do Cais do Paraíso, por mais 6 meses, a contar a partir da data da conclusão do período inicialmente fixado, bem como proceder à publicação da deliberação de prorrogação do prazo, na 2.ª série do Diário da República, comunicar através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, e proceder à sua divulgação através da comunicação social e no sítio eletrónico do Município, para além da sua afixação nos lugares de estilo.

Elaboração do Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro - Prorrogação do prazo de elaboração – Deliberado, por maioria, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro, por mais 6 meses, a partir da data da conclusão do período inicial, bem como proceder à publicação da deliberação de prorrogação do prazo, na 2.ª série do Diário da República, comunicar através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, e proceder à sua divulgação através da comunicação social e no sítio eletrónico do Município, para além da sua afixação nos lugares de estilo.

Contrato para Planeamento para a elaboração do Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro (PPPDA) – Deliberado, por maioria, aprovar a

minuta de contrato de planeamento para a elaboração do Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro, anexa à proposta, nos termos do previsto no artigo 81.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e proceder à publicação na 2.ª série do Diário da República do Aviso respeitante à abertura do período de Discussão Pública, por 10 (dez) dias, da referida minuta de contrato para planeamento e da presente deliberação, nos termos do n.º 3, do artigo 81.º, e do n.º 1, do artigo 89.º, do RJIGT, bem como comunicar através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e proceder à sua divulgação através da comunicação social e no sítio eletrónico do Município, para além da sua afixação nos lugares de estilo.

Aditamento ao Contrato de Financiamento para a realização do projeto "Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda", a celebrar entre a CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (Beneficiário Intermédio) e os Municípios de Águeda e de Aveiro (Beneficiários finais) – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos previstos na alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta do Aditamento ao Contrato de Financiamento para a realização do projeto "Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda", a celebrar entre a CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, enquanto beneficiário intermédio, e os Municípios de Águeda e Aveiro, enquanto beneficiários finais, que aqui se dá por reproduzida na íntegra e se encontra apenas à proposta como Anexo VI.

Requalificação da ER 335 - Palhaça à Mamarrosa - Fase I – Aveiro – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução promovido pelo Município de Oliveira do Bairro, nos limites territoriais do concelho de Aveiro;
2. Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, anexa à proposta, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Município de Aveiro, sem prejuízo de ulteriores alterações que se venham a impor, sempre submetidas à apreciação dos órgãos competentes;
3. Autorizar a cabimentação e compromisso da despesa, alocada à GOP 03 331 2025/5041 2 e CE 02 08050101.

Processo de Obras n.º 135/2020 - Vougalar - Sociedade de Construções do Vouga, Lda. – Deliberado, por unanimidade, não declarar a caducidade do procedimento de licenciamento de uma edificação destinada habitação multifamiliar, comércio e serviços, e autorizar o requerente a solicitar a emissão do alvará de licença de construção da operação urbanística em causa.

Processo de Obras n.º 2464/2024 - Civilria, S.A. – O Executivo tomou conhecimento do pedido formalizado pelo requerente e, nos termos e com os fundamentos inscritos na informação técnica n.º DGU/1340, de 16 de dezembro de 2024, anexa à proposta, que aqui se consideram, para todos os efeitos, reproduzidos e deliberou, por maioria:

1. Proferir decisão desfavorável quanto ao pedido de informação prévia apresentado;

2. Notificar o requerente para, nesta sequência, e pretendendo proceder a operação urbanística no local em apreço, apresentar pedido de licenciamento de operação urbanística com obras de urbanização, respeitando as prescrições legais e regulamentares aplicáveis e melhor explicitadas na citada informação técnica e minuta de notificação, anexa à proposta;
3. Aprovar as premissas elencadas nos pontos 13. e 14. da proposta tendo em vista a futura outorga de contrato de urbanização (de acordo com a minuta anexa à proposta, cuja redação assenta no que, a esta data, é possível conhecer e tudo isto,) sem prejuízo de posteriores alterações que se venham a impor, sempre submetidas à apreciação dos órgãos competentes;
4. Notificar o requerente do teor integral da presente deliberação.

Aveiro, 7 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara



José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 10 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 10 de fevereiro de 2025

A Assistente técnica,

Elisabete Resende